DECRETO LEGISLATIVO N°. 264, DE 02 DE MAIO DE 2017.

TÍTULO DE **CIDADÃ** CONCEDE HONORARIA A SENHORA ADALGISA

MARIA RAMOS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais

APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto

Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de

Patrocínio-MG, a senhora ADALGISA MARIA RAMOS.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser

realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste

Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no

orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 02 de maio de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Pastor Alaércio Rodrigues Luzia